



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000001/2019 - 08/02/2019 - Processo Nº 031358/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	08/02/2019
Tipo	Abertura de Licitação

Aos **oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:30min horas**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 003, de 07 de Janeiro de 2019, na sala da Comissão, para que se promovesse a abertura da Tomada de Preços nº 000001/2019, referente o processo nº 031358/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "ERALDO LEMOS CORRÊA (CORREÃO)"**, sob o regime de execução indireta através de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo sido o resumo do edital publicado no Jornal A Tribuna, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios e no site oficial deste Município.

Aberta a sessão pública, a Comissão verificou que protocolizaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS as empresas **BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA ME, CONSTRUTORA PATAMAR LTDA EPP, ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP, L & L CONSTRUTORA LTDA, SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP e TETSU CONSTRUTORA LTDA.**

Iniciado os trabalhos, procedeu-se a fase de **CRENCIAMENTO**, tendo comparecido na sessão apenas o representante da empresa **TETSU CONSTRUTORA LTDA**, o Srº. **Gildazio Ferreira Pinheiro**, tendo apresentado os documentos exigidos para esta fase, estando os mesmos devidamente credenciado.

A seguir iniciou-se a fase de HABILITAÇÃO, sendo abertos os envelopes nº 01 de todas as empresas participantes, posteriormente fora colocado à disposição de todos presentes para análise e rubrica. Em prosseguimento foi franqueada a palavra ao licitante para manifestação quanto a documentação analisada, pronunciando-se o representante presente, conforme a seguir:

1) A licitante **TETSU CONSTRUTORA LTDA** alegou que:

- a) A empresa **BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA ME** não comprovou no Acervo Técnico as parcelas de maior relevância; a declaração de aceitação do Profissional indicado não contém firma reconhecida em cartório; e o capital e Patrimônio Líquido não atendem aos 10%;
- b) A empresa **L & L CONSTRUTORA LTDA** não comprovou no Acervo Técnico as parcelas de maior relevância;

Diante da complexidade da licitação, do grande volume de documentos a serem analisados e dos expostos acima, decide esta Comissão pela suspensão dos trabalhos para análise e conferência das documentações apresentadas, sendo que o resultado será divulgado no Jornal A Tribuna, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios e no site oficial deste Município. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada por todos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000001/2019 - 08/02/2019 - Processo Nº 031358/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	08/02/2019
Tipo	Abertura de Licitação


Selma Henriques de Souza
Presidente CPL


Elizaura Barcelos Matias da Silva
Secretária

Licitante


TETSU CONSTRUTORA LTDA